**PROJETO DE LEI Nº 7433 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DR. ANTÔNIO KREPP FILHO (\*1935 +2017).**

**Autor: Ver. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DR. ANTÔNIO KREPP FILHO, a atual Rua Projetada (Antigo Campo da Lema), que terá início na Rua Comendador José Garcia e será rua sem saída, no Bairro Centro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de novembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |